



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 2º/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO RS E A EMPRESA OI S.A (em Recuperação Judicial).

A União, por intermédio da Superintendência Federal de Agricultura Pecuária e Abastecimento no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Av. José Loureiro da Silva, 515, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 003968950031-40, neste ato representado pela Senhora **HELENA PAN RUGERI**, Superintendente Federal da SFA/RS, nomeada pela Portaria n.º 337 de 27/02/2020, publicada no DOU de 18 de março de 2020, inscrito no CPF nº 659.125.510-91, portador da Carteira de Identidade nº 103290480-5, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa OI S/A (em Recuperação Judicial), CNPJ 76.535 764/0001-43, localizada na rua do Lavradio, 71, 2º andar, bairro Centro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, cep 20230-070, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. pelo Sr. **Sérgio Augusto Ferreira da Silva**, RG 4377235 SSP/PE e CPF 821.751.954-49 e a Sra. **Vivian de Souza Duarte Fiorentini**, RG 2847263 e CPF 880.640.501-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 21042.011192/2020-15 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 14/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Nos termos da cláusula segunda do contrato, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE

Nos termos da cláusula sexta do contrato, o valor do contrato é reajustado para R\$ 95.753,00 (noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais), a partir de 01/01/2023, resultado da aplicação do índice IPCA de 5,90% (cinco inteiros e noventa décimos), referente ao período de novembro de 2021 a novembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo:

Gestão/Tesouro: 00001

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: OPERASFAS, e outros que vierem a serem a descentralizados.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei 8666 de 1993.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

Ratifica-se os termos do contrato original, no que não alterados pelo presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2022.

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL SZADKOSKI, Agente Administrativo**, em 26/12/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELENA PAN RUGERI, Superintendente Federal de Agricultura no Estado do Rio Grande do Sul**, em 27/12/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Augusto Ferreira da Silva, Usuário Externo**, em 28/12/2022, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivian de Souza Duarte Fiorentini, Usuário Externo**, em 28/12/2022, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:



https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 25832223 e o código CRC **6C38B9D2**.

Referência: Processo nº 21042.011192/2020-15